

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1º VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: JOSÉ NILTON FERREIRA PANDELOT



Lei de Criação nº 5.926, de 26-10-1943 Data da instalação: 15-1-1944 Data de implantação do PJe: 15-4-2015

Jurisdição: Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 24-4-2018, p. 5/6.



ATA DE CORREIÇÃO

As 8h5min do dia vinte e quatro de maio de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 1.880 - 1º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. José Nilton Ferreira Pandelot, que em férias se faz presente no ato da correição; pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Thiago Saço Ferreira; pela MM. Juíza Auxiliar, Dra. Sofia Fontes Regueira; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Kátia Vieira de Oliveira, que, em férias se faz presente no ato da correição; pela Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, Sra. Raquel Senra Castellões Leite; pelos servidores Aloísio Grizendi Júnior, Andresa de Freitas Soares, Fernanda Monteiro de Lima, Guilherme Araújo Schmidt, Hellen Giotti Ladeira de Andrade, Helton Eustáquio Figueiredo, Janaína de Almeida Moreira, Luciana Croce Guilhermino, Marcos José Santarossa Júnior, Patrícia Novaes Banhato, Pedro Paulo Queiroz e Valmor Borges e pelos estagiários Galeno de Paula Vellozo Júnior e Natália dos Santos Aquino. Ausente a servidora e Michelle Fernandes da Motta, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- 1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 408 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 22-5-2018, apurando-se a média de 5,1 processos por dia útil.
- 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu 149 cartas precatórias até o dia 22-5-2018, das quais 103 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.
- **1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** A Vara expediu 37 cartas precatórias até o dia 22-5-2018, das quais 16 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.
- **1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 536 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 195 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 21-5-2018.
- 1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO Há 126 autos de processos com carga, dentre eles com excesso de prazo com carga para o Dr. José



Niton Ferreira Pandelot, 91 processos, justificado, em razão das férias do magistrado de 2-5 a 31-5-2018.

- **1.6.** CARGA PARA ADVOGADOS Existem 26 autos de processos físicos com carga, das quais 5 vencidas e cobradas.
- 1.7. CARGA PARA PERITOS Constam 3 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 139 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaría da Vara providenciar à baixa nas perícias já realizadas.
- 1.8. MANDADOS EXPEDIDOS Constam 92 mandados expedidos em processos físicos e 509 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 8 pendentes de cumprimento em processos físicos e 86 mandados pendentes de cumprimento no Pje.
- 1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Há 18 processos físicos na contadoria e existem 40 processos eletrônicos, todos no prazo.
- **1.10. PROCESSOS ADIADOS** *SINE DIE* Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 34 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos eletrônicos examinados aguardam decisão do STF.

- 1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO a taxa de congestionamento na fase de conhecimento 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.
- 1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 22-5-2018, existem 124 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1°-1-2018 até 22-5-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMEN- TO	Aguardando primeira audiência (item 60)	1
Į	Aguardando primeira audiência (item 90060)	234
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	31
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	551



1	cessos conclusos para sentença de conheci- to (item 35)	6
, I	cessos conclusos para sentença de conheci- to (item 90035)	422
1	cessos aguardando cumprimento de acordo n 66)	66
1	cessos aguardando cumprimento de acordo n 90066)	171

- **1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** Existem 2.806 processos em fase de execução, assim discriminados:
- a) 1.531 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.268 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 7 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 22-5-2018.

No ano de 2017, até dia 19-5 havia 2.776 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.148 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.617 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 11 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

- **1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 22-5-2018, existem 58 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.
- 2. PROCESSOS EXAMINADOS Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.



Na pauta do dia 24-5-2018 havia 12 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 3 processos;
- b) procedimento ordinário: 4 processos;
- c) instrução: 3 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de conhecimento: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011852/17, 0012085/17, 0011971/17, 0010389/18, 0010390/18, 0010398/18, 0010155/18, 0011498/17, 0011013/16 e 0012078/16.

RESULTADO - examinados os autos, constatou-se:

- 0010389/18, 0010390/18 e 0010398/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 6 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010444/18, 0010440/18, 0010438/18, 0010435/18, 0010426/18, 0010411/18, 0010397/18, 0010383/18, 0010341/18, 0010261/18, 0010945/16, 0011599/16, 0011090/16, 0011256/16, 0011912/16, 001045916, 0010292/15, 0011521/15, 0010489/18, 0010490/18, 0012065/16, 0011995/17, 0010810/17, 0010917/17, 0011398/16, 0011724/16, 0011830/16, 0010149/18, 0010081/18, 0010089/18, 0010090/18, 0010818/17, 0010147/18, 0010200/18, 0010251/18, 0011417/16, 0010139/18, 0010129/18, 0010218/17, 0012024/17, 0012120/17, 0010161/18, 0011605/17, 0010635/17, 0010340/18, 0010218/17, 0010228/17, 0128000/03, 0010217/17, 0010778/17, 0011796/16, 0010628/16, 0010872/17, 0010277/18, 0012084/17, 0010146/18, 0010269/18, 0010787/17, 0010259/18, 0010118/18, 0010177/18, 0010230/18 e 001012025/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010081/18, 0010089/18, 0010090/18, 0010147/18, 0010200/18, 0010129/18, 0010139/18, 0010161/18, 0010340/18, 001277/18, 0010229/18, 0010146/18, 0010269/18, 0010259/18, 0010118/18, 0010177/18, 0010230/18 e 0010489/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 días;
- 0010341/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria cumprimento Id d1549c3 (mais de 10 días);

- 0011995/17; acordo homologado sem a presença das partes, descumprindo o Provimento 1/1996 deste Regional;
- 0011724/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id d69d3bc (mais de 60 dias);
- 0010200/18: acordo homologado sem a presença das partes- Id 37b09ea, descumprindo o Provimento 1/1996 deste Regional;
- 0010251/18: acordo homologado sem a presença das partes Id 2eb38d2, descumprindo o Provimento 1/1996 deste Regional;
- 0012024/17: excesso de prazo para prolação de sentença Id c673c1e Dr. José Nilton Ferreira Pandelot;
- 0012120/17: excesso de prazo para prolação de sentença Id 76890f6 Dr. José Nilton Ferreira Pandelot;
- 0011605/17: excesso de prazo para prolação de sentença Id ca03bb4 Dr. José Nilton Ferreira Pandelot.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

- 2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.
- **2.3.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.
- **2.4.** AÇÃO CIVIL COLETIVA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA-

Prazos médios da pauta/dias corridos

		men distances.	
	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	40	57	51
Procedimento Ordinário	102	158	146
Instrução processo físico	No.	818	-
Instrução processo eletrônico	276	192	230

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	14	14	3-7-2018 – 26 dias úteis
Procedimento Ordinário	113	154	6-6-2018 – 7 dias úteis
Instrução	357	378	6-6-2019 – 231 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 22-5-2018)

a) Conhecimento: (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio
	processos	(em días corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	186	51
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	325	146
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento suma-ríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	218	66
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumarissimo (item 90268)	383	324
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	197	83
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	2	1.269
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	336	335



b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1°-1-2018 até 22-5-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio
	processos	(em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedi- mento sumaríssimo (item 90359)	26	30
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	2	575
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	75	30

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 22-5-2018) (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio
	processos	(em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	103	2.460
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	2	455
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	30	1.123
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.138	5,173
Decisões decorrentes da oposição de		*************************************
embargos de declaração	188	0,855
Decisões na fase de execução	126	0,573
Total	1.452	6,6



4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em abril de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	11	0,52
Conciliação em execução	б	0,28
*Encerramento de instrução	12	0,57
Inicial	91	4,33
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	7	0,33
Instrução	65	3,1
Instrução (rito sumaríssimo)	2	0,1
Una	62	2,95
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total * os encerramentos de instrução não são somados	241	11,47

No mês de abril de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 69 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 19 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 44 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min. Na pauta da Juíza Auxiliar são realizadas quatro instruções de segunda a quarta-feira, com início às 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados, em exercício, que comparecem nesta unidade organizacional conforme acima discriminado.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções



Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.000 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. PRODUÇÃO -

Movimentação Anual de Processos			
	2016	2017	
Processos recebidos	1.978	1.651	
Média por día útil	8,9	7,5	
Processos remanescentes do ano			
anterior	905	1.082	
Sentenças anuladas	20	22	
Total de processos para solução	2,903	2.755	
Processos solucionados	1.862	1.699	
Processos conciliados	701	561	
Produção	64,14%	61,67%	

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 16,53% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 2,47%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



Perfil da Vara do Trabalho			Juiz de Fora - 01a Vara	
Indica	adores / Período de referência	Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1° trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	
	1 – Antiguidade (dias corridos)	2.323,81	2.247,98	
	2 – Pendentes (processos)	6.053	5.677	
	3 – Prazo (días corridos)	719,72	1.423,66	
	4 – Taxa de conciliação (%)	33,02	32,91	
Micro	5 – Taxa de solução (%)	104,43	114,25	
	6 – TC Conhecimento (%)	46,43	45,11	
	7 – TC Liquidação (%)	30,03	28,74	
	8 – TC Execução (%)	87,18	79,24	
	9 – TC Incidentes (%)	27,72	29,54	
	1 – Aceryo	0,99	0,92	
	2 – Celeridade	0,29	0,66	
Meso	3 – Produção	0,64	0,53	
	4 – Represamento processual	0,76	0,68	
'Ma. AF'	Índice de Produtividade	0,90	0,96	
Macro	MGD	0,89	0,99	
Posição MGD		153	157	
	Força de trabalho	0,98	1,00	
N	Movimentação processual 1.501 a 2.000		501 a 2.000	

Fonte: Sistema e-Gestão (dados

gerados em 30/04/18)

6. ARRECADAÇÃO -

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.060.138,40	R\$426.803,77

7. **PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2007, que dispõe sobre a prática de atos meramente ordinatórios; 1/2009, sobre as publicações dos atos processuais no Diário Eletrônico e a 1/2010, que revoga a Portaria 2/2007.



- 8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Oficio Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios indivíduais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2°, da CLT;
- 5) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para



peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

- 6) observado o disposto no Provimento nº 1/1996 do TRT/3ª Região (abster-se de homologar acordos sem a presença pessoal das partes);
- 7) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 8) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria Regional;
- 9) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.
- 10) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, l, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2°, da CLT;
- 4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para



peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

- 5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era "julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período" esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,38% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 30-4-2018, o percentual alcançado foi de 135,78% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141,67%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,49% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 30-4-2018, o percentual alcançado foi de 95,38% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 87,74%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).



Em 2017, quando a Meta era "aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 74,13% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 30-4-2018, o percentual alcançado foi de 35,54% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,24%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando e Meta era "baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 51,63% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 30-4-2018, o percentual alcançado foi de 91,97% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,63%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1ºgrau)...", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 30-4-2018, o percentual alcançado foi de 81,63% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,19%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 215 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 146,56% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 30-4-2018, o tempo médio alcançado foi de 241 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 207 dias.



- **12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.
- 13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9° da Resolução n° 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.
- 14. OBSERVAÇÕES FINAIS A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social".

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e quatro de maio de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior ________, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto; pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar; pela Secretária



da Vara do Trabalho e pela Secretária da Vara do Trabalho, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Desembargador Vide-Corregedor do TRT/3ª Região.

José Nilton Ferreira Pandelot Juiz do Trabalho Titular da Vara

Thiago Saço Ferreira

Sofia Fontes Regueira

Juiz do Trabalho Substituto

Juíza do Trabalho Auxiliar

Kátia Vieira de Oliveira Secretária da Vara do Trabalho

Raquel Senra Castellões Leite

Secretária da Vara do Trabalho, em exercício

